



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de março de 2025 * nº 0732 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 228

Em, 28 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 173.793/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a JAILSE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº. 82.225-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 07 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DB5E-EBF6-21A2-A354> e informe o código: DB5E-EBF6-21A2-A354

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DB5E-EBF6-21A2-A354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:38:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DB5E-EBF6-21A2-A354>

PORTRARIA N° 229

Em, 28 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 182.825/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação de readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 71.830-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria terá sua vigência a partir do dia 18 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0A74-45EA-6BE2-4F19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:38:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-45EA-6BE2-4F19>

PORTRARIA N° 231

Em, 06 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº. 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 140.408/2024.

RESOLVE: conceder a MARINA MEDEIROS FERNANDES BELTRÃO, matrícula nº. 94.184-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0A74-45EA-6BE2-4F19> e informe o código: 0A74-45EA-6BE2-4F19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7721-9CBC-C039-16FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:54:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7721-9CBC-C039-16FD>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 235

Em, 06 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 27.900/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a SAMUEL WESLEY BRITO FRAGOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 100.432-0, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.1.3.1 para 2.2.1.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83B4-C150-0378-54A3>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83B4-C150-0378-54A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:53:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83B4-C150-0378-54A3>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 235

Em, 06 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 193.434/2024.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.448-7, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAssinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A95-4B79-4208-F37A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A95-4B79-4208-F37A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:58:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A95-4B79-4208-F37A>

PORTARIA MUNICIPAL N.º 243/2025

Processos Administrativos n. 32.345/2024.

Assunto: Aplicação de Penalidade Administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 e 87, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/93; Decisão Administrativa nº 02/2025, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em desfavor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, inscrita no CNPJ 04.236.076/0001-71, na forma prevista nas normas adjacentes.

João Pessoa - PB, 07 de março de 2025.

Publique-se e notifique-se.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoAssinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C5-4A7-44E-0000>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74C9-14B7-44EC-2B99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/03/2025 12:00:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74C9-14B7-44EC-2B99>

PORTARIA N° 248

Em, 10 de março de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 7151/2025.

RESOLVE: conceder a TATIANA PIMENTEL DE ANDRADE BATISTA, matrícula nº 68.089-7, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/650F-3AC1-F15B-CE1C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 650F-3AC1-F15B-CE1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 10:45:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/650F-3AC1-F15B-CE1C>

SEDES



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

Portaria nº 007 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestor, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-023-2025 – DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-025/2024** e Ata de Registro de Preços nº **071/2024**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

Portaria nº 008 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestor, **VANIA LACERDA DA NOBREGA**, matrícula **18.330-0**, como fiscal técnico, e **JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO**, matrícula **94.579-0**, como fiscal administrativa, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto ao Contrato nº **06-024/2025 – JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **06-025/2024** e Ata de Registro de Preços nº **073/2024**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/287E-C3D2-EB51-941C> e informe o código 287E-C3D2-EB51-941C



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/287E-C3D2-EB51-941C> e informe o código 287E-C3D2-EB51-941C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B7E-C3D2-EB51-941C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 11/03/2025 11:36:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B7E-C3D2-EB51-941C>

SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE Nº 057/2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
31.968/2025	IRISMAR GOMES BATISTA BRAGA	32.570-8	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
34.046/2025	CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	33.000-1	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
34.606/2025	IZA BELARMINO DA SILVA	33.262-3	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Em, 07 de março de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F2D8-5DE7-9563-3A86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/03/2025 10:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F2D8-5DE7-9563-3A86>

SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA nº. 020/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula 95.038-6, Chefe de Divisão de Almoxarifado, como Fiscal Técnica; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, Diretora de Departamento de Bens Móveis, como Fiscal Administrativo da **Ordem de Compra nº 000.001/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 06-058/2024**, que trata da aquisição de itens para cama, mesa e banho, firmado com **COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA**, CNPJ: 19.980.359/0001-09.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48E9-0472-BFEC-C752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:22:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48E9-0472-BFEC-C752>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58055-900

PORTARIA nº. 021/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Paulo Francisco da Silva Filho**, Matrícula 106.773-9, como Fiscal Técnico; **Marcus Vinicius Leite do Vale**, Matrícula 102.282-4, como Fiscal Administrativo do **Contrato nº 06-064/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 06-063/2024**, que trata da aquisição de material permanente - ar condicionado, firmado com **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 17.417.928/0001-79.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A7E-B21E-C825-EAEB>Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A7E-B21E-C825-EAEB>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A7E-B21E-C825-EAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:23:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A7E-B21E-C825-EAEB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A7E-B21E-C825-EAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:23:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A7E-B21E-C825-EAEB>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº. 022/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 05/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rejane Maria de Araújo Lira Mat. 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira Matrícula 102.448-7, como Fiscais Técnicos; Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1, como Administrativo Técnico do Contrato nº 10.014/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.01/2024, cujo objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (ti) para promoção da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.472.961/0001-64.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B571-4902-212D-73B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B571-4902-212D-73B2>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº. 024/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Aline De Jesus Da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3; Mariangela Silvestre Pereira, Matrícula 102.248-4; Samara Queiroz Da Silva, Matrícula 102.262-0; Amanda Patrício Carvalho, Matrícula 102.228-0; Flavia Gabrielly Queiroz De Lima, Matrícula 97.366-1; Tatiani Hemelly Marques, Matrícula 90.214-4; Amanda Rosa Alves, Matrícula 90.388-4; Monik Sabrina Laurentino De Moraes, Matrícula 102.937-3; Joana Rosa Gomes Amaral, Matrícula 102.947-1, como Fiscais Técnicas; e Tatiana Vieira Dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8; Irene Ricelli Ferreira De Lima, Matrícula 102.940-8, como Fiscais Administrativas do Contrato Nº 06-067/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2024, para a aquisição de gênero de alimentação – proteinas, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F937-64EE-0BAC-31DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 17:07:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F937-64EE-0BAC-31DB>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº. 025/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Aline De Jesus Da Conceição Silva, Matrícula 102.226-3; Mariangela Silvestre Pereira, Matrícula 102.248-4; Samara Queiroz Da Silva, Matrícula 102.262-0; Amanda Patrício Carvalho, Matrícula 102.228-0; Flavia Gabrielly Queiroz De Lima, Matrícula 97.366-1; Tatiani Hemelly Marques, Matrícula 90.214-4; Amanda Rosa Alves, Matrícula 90.388-4; Monik Sabrina Laurentino De Moraes, Matrícula 102.937-3; Joana Rosa Gomes Amaral, Matrícula 102.947-1, como Fiscais Técnicas; e Tatiana Vieira Dos Santos Melo, Matrícula 23.206-8; Irene Ricelli Ferreira De Lima, Matrícula 102.940-8, como Fiscais Administrativas do Contrato Nº 06-067/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2024, para a aquisição de gênero de alimentação – proteinas, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.597.577/0001-93.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B571-4902-212D-73B2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4994-324C-99CC-D32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 17:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4994-324C-99CC-D32F>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº. 026/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 06/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Rejane Maria Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira, Matrícula 102.448-7 como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.020/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (ti) para promoção da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 42.376.992/0001-04.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 Docente: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4994-324C-99CC-D32F> e informe o código 4994-324C-99CC-D32F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4994-324C-99CC-D32F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 17:36:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4994-324C-99CC-D32F>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

PORTARIA nº. 027/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 07/03/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rejane Maria Araújo Lira, Matrícula 63869-2 e Alan Ramalho Freire Moreira, Matrícula 102.448-7 como Fiscais Técnicos; e Thaís Cerqueira Ribeiro, Matrícula 102.969-1 como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.020/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.012/2024, para a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (ti) para promoção da educação inclusiva na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, firmado com **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 42.376.992/0001-04.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 Docente: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C16-5A97-082C-1A03> e informe o código 4C16-5A97-082C-1A03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C16-5A97-082C-1A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C16-5A97-082C-1A03>

PROCON



PORTARIA PROCON JP N° 003, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-JP), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 12.813/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para desempenhar a função de FISCAL da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, pelo período de 02 (dois) anos,

- I – JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 101.041-9;
- II – SARAH DE SOUZA PEIXOTO BRASILINO OLEGARIO, matrícula nº 89.189-4;
- III – LARISSA GUIMARÃES LIMA, matrícula nº 89.193-2;
- IV – RODRIGO THIAGO FERREIRA REGIS, matrícula nº 89.190-8;
- V – ADRIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 94.970-1;
- VI – EVELYN DANTAS DA COSTA ALCANTARA, matrícula nº 101.037-1;
- VII – VAMBERTO ALEXANDRE DU SOUSA, matrícula nº 11.807-9;
- VIII – WALTER PEDRO LEMOS DE LIMA, matrícula nº 107.326-7;
- IX – MEIRIJANE MARINHO DA SILVA, matrícula nº 101.829-1;
- X – BEATRIZ SALES DIAS, matrícula nº 95.787-9;
- XI – DIEGO ANDRÉ BARREIRA FONSECA, matrícula nº 95.951-1;
- XII – LUIS CARLOS DE ARAGÃO CALDAS, matrícula nº 100.736-1;
- XIII – VANESSA LARISSA BRITO, matrícula nº 103.059-2;
- XIV – MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 106.728-3;
- XV – MAYRA VITORIA TORRE DOS SANTOS, matrícula nº 100.208-4;
- XVI – CARLOS GOMES LAURENTINO JUNIOR, matrícula nº 101.841-0;
- XVII – ALEX ANTONIO CARNEIRO DE C. FILHO, matrícula nº 106.853-1;
- XVIII – ALEXANDRE HENRIQUE S. CORDEIRO, matrícula nº 95.957-0;
- XIX – WANDERLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 101.828-2;
- XX – MARCOS ANTONIO SOUTO MAIO FILHO, matrícula nº 110.503-7;
- XXI – ALISSON DA SILVA COSTA, matrícula nº 110.524-0;
- XXII – ROSENLENIN CHAVES VASCONCELOS, matrícula nº 106.652-0;
- XXIII – TAINAH MALAQUIAS CORREA, matrícula nº 110.617-3;
- XXIV – INGRID HOFFMAN DOS SANTOS LUNA, matrícula nº 90.494-5;
- XXV – JULIA MARTINS GRISI NÓBREGA, matrícula nº 110.192-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Assinado por 1 pessoa: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43FF-E2B7-A722-E771>
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43FF-E2B7-A722-E771>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43FF-E2B7-A722-E771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 10/03/2025 12:28:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43FF-E2B7-A722-E771>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7546-DE5D-4272-CAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE SOUSA (CPF 055.XXX.XXX-77) em 10/03/2025 13:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7546-DE5D-4272-CAA5>



Secretaria de
Proteção e Defesa
do Consumidor - PROCON JP



PORTARIA 004/2025 PROCON JP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON JP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROCON JP nº 001/2025, em consonância com a Lei Municipal 12.668/2013, comungada com a Lei Municipal 12.810/2014 e Lei Municipal 1.877/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as entidades estudantis credenciadas, a nível secundarista e universitário, com atuação no município de João Pessoa-PB, habilitadas para emissão de Carteiras de Identificação Estudantil (CIE), no ano de 2025:

I – No âmbito secundarista:

- a) UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA – UESP; e
- b) UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA – UEEP.

II – No âmbito universitário:

- a) CONSELHO UNIVERSITÁRIO DE CARTEIRAS – CUC;
- b) DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – DCE UNINASSAU; e
- c) UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES – UEE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Pessoa-PB, 11 de março de 2025.

(assina eletronicamente)
JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
SECRETÁRIO PROCON JP

Assinado por 1 pessoa: JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8902-81A1-F9A9-B1F8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8902-81A1-F9A9-B1F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR DE QUEIROZ PIRES JÚNIOR (CPF 084.XXX.XXX-01) em 10/03/2025 17:27:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8902-81A1-F9A9-B1F8>

EMLUR



PORTARIA N° 096/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR RAMON SANTANA LOPES para exercer em Comissão o Cargo de Gerente da Usiben, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Março de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8902-81A1-F9A9-B1F8>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EA8B-09F9-B9CC-8D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/03/2025 14:06:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA8B-09F9-B9CC-8D83>

EXTRATO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-070/2025.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.**Processo:** 12.173/2022 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-041/2024 ARP nº 010/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, representante legal da empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.**Vigência:** 11/03/2025 a 10/03/2026.**Valor Total:** R\$ 106.824,00 (Cento e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 07/03/2025

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-081/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza.**Processo:** 28.783/2023 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-019/2024 ARP nº 059/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.**Vigência:** 11/03/2025 a 10/03/2026.**Valor Total:** R\$ 38.467,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.541.5294.124155	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 25/02/2025

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-237/2024.**Objeto:** Prorrogação por (doze) meses - Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.**Processo:** 2.419/2023 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-076/2023 ARP nº 001/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes De Figueiredo Trigueiro, e o Sr. Narciso Oliveira de Mendonça, representante legal da empresa Limparaíba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.**Vigência:** 08/03/2025 a 07/03/2026.**Valor Total:** R\$ 385.810,00 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.04.122.5572.094449	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 07/03/2025

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-480/2024.**Objeto:** Acréscimo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 17.178/2023 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-005/2024 ARP nº 025/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Vigência:** até 23/05/2025.**Valor do Acréscimo de 24,99%:** R\$ 53.351,02 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos)**Valor Total:** R\$ 266.766,88 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 10/03/2025

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28E2-2FDE-8892-2025>

Assinado por 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28E2-2FDE-8892-2025>

Assinado por 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28E2-2FDE-8892-2025>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.018/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora De Matérias Em Geral Ltda - EPP

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026

Valor Total: R\$ 2.818,48 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.019/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luck Atacado De Produtos E Serviços Ltda

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026

Valor Total: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.020/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026

Valor Total: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BE2-2FDE-B892-D205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/03/2025 16:19:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BE2-2FDE-B892-D205>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-284/2024.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC .

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA

Processo: 5.345/2023 1 DOC

Modalidade: P. E. N° 06-057/2023 ARP nº 124/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.

Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.

Valor Total estimado: R\$ 126.059,80 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.33
72.302.08.244.5570.614483		

Data da assinatura: 24/02/2025

João Pessoa, 11 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C8A-0F67-4830-1387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 14:28:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C8A-0F67-4830-1387>

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 002/2025.

Processo: 33.772/2024 – SEAD

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 15/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO

Objeto: Contratação dos serviços de Manutenção de Veículos, para atender a Secretaria de Administração Municipal - SEAD

Partes: Secretaria de Administração - SEAD e a empresa **LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Signatários: Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, pela Secretaria de Administração – SEAD e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, pela empresa **LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Recursos Financeiros:

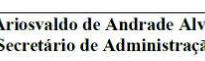
16.101.04.122.5001-514372 FR 1.5.00 33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 3.971.341,42 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

2025.

João Pessoa, 11 de março de

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.020/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz Ltda

Processo: 17.178/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E nº 06-005/2024.

Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026

Valor Total: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da emissão: 10/03/2025.

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC3B-2A3F-135A-5870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 08:53:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC3B-2A3F-135A-5870>

EXTRATO Nº. 113/2025
PROCESSO Nº. 219/2025
CHAVE CGM: 8IFR-Y14S-VGPK-053Q

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONDUTA TERAPÉUTICA DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA - CPRE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL FRACASSADOS NO PE 10.0382021 E PE 13.0672022**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.062/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.495/2025	VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 188.500,65 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos)	10 DE MARÇO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e informe o código 38C1-D2D1-8E42-EA0A e informe o código 38C1-D2D1-8E42-EA0A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38C1-D2D1-8E42-EA0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2025 14:08:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38C1-D2D1-8E42-EA0A>

Município de João Pessoa

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 121/2025**PROCESSO Nº. 4.003/2025****CHAVE CGM: OGX7-D17T-LXGZ-QX6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.504/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 161.215,80 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos)	07 DE MARÇO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e informe o código 046D-EE9E-CC34-B5B2 e informe o código 046D-EE9E-CC34-B5B2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 046D-EE9E-CC34-B5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/02/2025 14:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/046D-EE9E-CC34-B5B2>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 141/2025
PROCESSO Nº. 4.598/2025
CHAVE CGM: BTGT-QC8B-QVL0-4018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência no longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.081/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.525/2025	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 96.947,00 (noveenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais).	07 DE MARÇO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0036-509C-C1C3-5C7E> e informe o código DBB6-A637-FDCD-8944

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0036-509C-C1C3-5C7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2025 21:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0036-509C-C1C3-5C7E>



Fundo Municipal de Saúde-FMS
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 168/2025
PROCESSO Nº. 3.132/2025
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.551/2025	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 8.866,90 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)	10 DE MARÇO DE 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBB6-A637-FDCD-8944>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DBB6-A637-FDCD-8944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2025 15:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBB6-A637-FDCD-8944>



EXTRATO Nº. 205/2025
PROCESSO Nº. 4.828/2025
CHAVE CGM: J4KW-GHSJ-AM7D-MCID

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS, MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO E FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADAS (CEOS E POLICLÍNICAS), UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes**, iniciando-se a partir da assinatura, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.067/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.582/2025	EQUIPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)	07 de março de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAAC-D14E-1B68-4C1A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26C8-C762-E5A0-41EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/03/2025 10:41:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26C8-C762-E5A0-41EC>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58053-900

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.020/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ: 42.376.992/0001-04.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. José Carlos dos Santos, pela empresa **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**

Classificação: 10.101.12.367.5417,102685 e 10.101.12.361.5417.102498
Natureza: 3.3.90.30 e 4.4.90.52
Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$242.332,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C16-5A97-082C-1A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C16-5A97-082C-1A03>

João Pessoa, 10 de março de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C16-5A97-082C-1A03>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26C8-C762-E5A0-41EC>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.014/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa para atender às demandas de Escolas e CREIS da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no préambulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ: 18.472.961/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.012/2024

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Rosilene Maria de Paulo, pela empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Classificação: 10.101.12.367.5417.102685; 10.101.12.361.5417.102498
Natureza: 3.3.90.32 e 4.4.90.52

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de imposto;

Vigência: O prazo de validade da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.445/2023

VALOR GLOBAL: R\$312.851,00 (trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta e um reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B571-4902-212D-73B2> e informe o código B571-4902-212D-73B2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B571-4902-212D-73B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/03/2025 16:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B571-4902-212D-73B2>

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Gestão Governamental
Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 01/2025 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço Contrato nº 02.001/2025-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço nº 01/2025-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato nº 02.001/2025 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 20/02/2025, cujo objeto é Serviço de consultoria para elaborar estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental para avaliação da ocupação existente sobre um canal de drenagem pluvial na Comunidade Padre Hildon Bandeira, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR (ATECEL), contratado por meio de Contratação Direta nº 96001/2024. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador-Geral do Programa João Pessoa Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B7D-5410-826A-2E80>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B7D-5410-826A-2E80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE O J (CNPJ 08.846.230/0001-88) VIA PORTADOR MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO (CPF 131.XXX.XXX-15) em 25/02/2025 12:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 26/02/2025 12:48:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 10/03/2025 11:26:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B7D-5410-826A-2E80>



EXTRATO Nº 37/2025 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.293/2022 PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.023/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.923/2025. PARECER JURÍDICO Nº 20/2025.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS

8.1 O presente Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, podendo estender-se até 60 (sessenta) meses [...].

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22E2-49E7-2665-3AA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/02/2025 11:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22E2-49E7-2665-3AA1>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/4bb-1837-0d20-4410> e informe o código E4BB-1837-0D20-4410



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4BB-1837-0D20-4410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/03/2025 16:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0162/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALBERTO JULIO DE SOUZA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 08 de março de 2025, com horário previsto às 21h, no "BLOCO DO MARÇÃO", na Rua: Benicio de Oliveira Lima - José Américo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/22E2-49E7-2665-3AA1> e informe o código E4BB-1837-0D20-4410



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20F6-0093-825C-C383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/02/2025 17:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/20F6-0093-825C-C383>

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/20F6-0093-825C-C383> e informe o código 20F6-0093-825C-C383

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/20F6-0093-825C-C383> e informe o código 20F6-0093-825C-C383

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.069/2024

CHAVE CGM: IW0V-V0QI-EI92-CBD8

DATA DE ABERTURA: 25/03/2025 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação acima indicada foi adiada para o dia 25 de março de 2025. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site – www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail: ccl.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Danilo Coelho Rodrigues
Pregoeiro CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa. Clique para ver a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/107B-F7DB-BADD-FE9E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 107B-F7DB-BADD-FE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 10/03/2025 11:25:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/107B-F7DB-BADD-FE9E>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos – GECON



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-204/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-052/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.048/2023 – I/DOC

Para fins de retificar o valor total do contrato que consta no Termo Aditivo de nº 01 ao contrato 06-204/2024 - ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCOPOR CENTO) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento de R\$ 16.696,29 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), passando o contrato original ao valor total de R\$ 754.690,59 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - Em razão do acréscimo disposto na cláusula anterior, o contrato sofrerá aumento de R\$ 16.696,29 (dezesseis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), passando o contrato original ao valor total de R\$ 83.481,45 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

João Pessoa - PB, 11 de Março de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES - Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C8A-0F67-4830-1387>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C8A-0F67-4830-1387

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/03/2025 14:28:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C8A-0F67-4830-1387>

TERMO DE APOSTILAMENTO



.PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 11.066/2023/SEINFRA
. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, respectivamente pelos Secretários Municipais de Educação e Cultura e Infraestrutura, Maria América Assis de Castro, RG Nº 784817/SSP-PB, CPF Nº 308.418.104-78 e Rubens Falcão da Silva Neto, RG Nº 683.975/SSP/PB Nº 338.529.604-87.

CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 625, sala 06, CEP: 58.040-320 – Torre – João Pessoa PB, inscrita no CNPJ/MF nº 20.010.332/0001-64.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo Nº 28.438/2025, Concorrência Pública nº 11.030/2023, Contrato nº 11.066/2023.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.066/2023, de acordo com o índice do INCC, conforme disposto no item 16.2 do edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D1-FFBB-EE49-6106>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91D1-FFBB-EE49-6106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/03/2025 10:54:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D1-FFBB-EE49-6106>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.714/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.001/2025

CHAVE CGM: OKMW-MLQ0-JG47-ME11

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.001/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, ENCONTRADOS SOLTOS OU ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa:

RIBANNA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE, CNPJ 02.912.595/0001-87, com o item 01 no valor de R\$ 158.984,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro centavos). Perfezendo um valor global de R\$ 1.907.808,00 (um milhão e novecentos e sete mil e oitocentos e oito reais).

João Pessoa, 10 de março de 2025

Ricardo José Veloso
 Superintendente
 EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8640-F32A-EC26-1C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/03/2025 15:03:02 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8640-F32A-EC26-1C3B>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.005/2025

Acatando relatório apresentado pela Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 24.762/2024, cujo objeto é o “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 033/2023, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO – SEJER”, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA – CNPJ nº: 00.295.234/0001-03, nos Itens/Valor Total: 008 R\$ 219,00; e 009 (R\$ 219,00), totalizando: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). Os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 restaram FRACASSADOS

João Pessoa/PB, 10 de março de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91D1-FFBB-EE49-6106>



Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8640-F32A-EC26-1C3B>

